



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Projeto de Resolução de nº 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Vereador: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: \*\*\*.691.\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Procurador.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal	19.02.2024	500,00	250,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem para tratar de assuntos Administrativos na UVERN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Fabio Sergio da Silva  
1º Secretário